



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
077/2012-MP/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA MELLO ARQUITETURA LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 077/2012-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, domiciliado e residente em Belém-PA e, do outro lado, a empresa **MELLO ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.335.460/0001-82, com sede à Av. Duque de Caxias, nº 1370, apto. 201, Ed. Duque de Caxias, Bairro Marco, CEP: 66.093-030, Belém-PA, Telefone (91) 3032-8732, E-mail: melloarquitetura@yahoo.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **MIRZA MELLO SOUZA**, brasileira, domiciliada e residente em Belém-PA, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original que trata dos **PRAZOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA**, Item 5.1., da Cláusula Quinta do Contrato Original por mais **90 (noventa) dias**, a contar do dia **24.06.2013**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO**, Item 5.2., alínea c, da Cláusula Quinta, do Contrato Original por mais **90 (noventa) dias**, a contar de 06/04/2013, nos termos do Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Os recursos financeiros para as despesas previstas neste instrumento são provenientes da seguinte classificação funcional programática:

Atividades: **12101.03.122.1357.7442** – Expansão da Rede Física do Ministério Público;

Elemento: **449051** – Obras e Instalações;

Fonte: **0101** – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 10 de maio de 2013.



1º TA ao CT 077/2012 – MELLO ARQUITETURA LTDA - Prorrogação de Vigência

08.335.460/0001-82
MELLO ARQUITETURA LTDA.
Mirza Mello
66093-030
66093-030



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

Mirza Mello Souza
MELLO ARQUITETURA LTDA

Contratado
CNPJ. 08.333.480/0001-82
MELLO ARQUITETURA LTDA.
Mirza Mello
Sócio Administrador

Testemunhas :

1. *Mônica dos Anjos*
RG: 2429396 SSP/PA

2. *Rafael Rabelo*
RG: 6097207 SSP/PA



NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 345 /2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor PAULO SILVIO LOPES DA GAMA ALVES, Prefeito à época, de que no dia 21.05.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51971-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, referente ao Convênio FCPFN nº 057/2008. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de maio de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
 Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 346 /2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor GENIVAL DINIZ GONÇALVES, Prefeito à época, de que no dia 21.05.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/51569-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS, referente ao Convênio SEDES nº 05/2010 e termo aditivo. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de maio de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
 Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 347 /2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MARIFRANCA DO SOCORRO SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeita à época, de que no dia 21.05.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51600-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 209/2008 e termos aditivos. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de maio de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
 Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 348 /2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor LAURIVAL MAGNO CUNHA, Prefeito à época, de que no dia 21.05.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50041-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, referente ao Convênio SEEL nº 82/2007. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de maio de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
 Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 349-A /2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor UBIRATAN HOLANDA BEZERRA, Diretor Presidente à época, de que no dia 21.05.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50611-6, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio UFPA nº 066/2008. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de maio de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
 Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 349-B /2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MARIO RAMOS RIBEIRO, Diretor Presidente, de que no dia 21.05.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50611-6, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio UFPA nº 066/2008. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de maio de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
 Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 350 /2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 21.05.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/52103-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, referente ao Convênio SEDUC nº 163/2005 e termo aditivo. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de maio de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
 Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 351 /2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ARIQVALDO ARAÚJO FILHO, Presidente, de que no dia 21.05.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/52842-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio SESP nº 095/2007. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de maio de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
 Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 352 /2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JAMIL ASSAD NETO, Prefeito à época, de que no dia 21.05.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51327-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, referente ao Convênio SESP nº 80/2007. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de maio de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
 Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 353 /2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 21.05.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51884-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio FCPFN nº 063/2006 e termo aditivo. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de maio de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
 Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 354 /2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor CRISTIANO DUTRA VALE, Prefeito, de que no dia 21.05.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51831-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, referente ao Convênio SEPOF nº 235/2010. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de maio de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
 Secretário

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
CONCURSO DE INGRESSO PARA CARGOS EFETIVOS NO
MINISTÉRIO PÚBLICO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2012-MP
AVISO DE EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão do V Concurso Público do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e cumprido determinações judiciais que determinaram a anulação das questões de nº 14, 23, 24 e 25 da prova objetiva

de todos os cargos de nível superior e atendendo determinação do procedimento administrativo nº 0.00.000.000001/2013-87 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna público que os editais de convocação de candidatos de cargos de nível superior, Edital nº 14/2013/MP-PA e Edital nº 15/2013/MP-PA, para entrega de documentos no período de 20 a 24/05/2013, encontram-se disponíveis no site da FADESP (www.fadesp.org.br), instituição organizadora do concurso. Os candidatos tem prazo de recurso conforme e na forma do item 13 do Edital nº 01/2012/MP-PA e suas retificações.

Belém (PA), 13 de Maio de 2013
 Francisco Barbosa de Oliveira
 Procurador de Justiça
 Presidente da Comissão do Concurso

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 524837

Termo Aditivo: 1
 Data de Assinatura: 10/05/2013
 Valor: 0,00
 Vigência: 24/06/2013 a 21/09/2013
 Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
 Justificativa: Prorrogação do Prazo de vigência e de execução.
 Contrato: 75
 Exercício: 2012
 Contratado: MELLO ARQUITETURA LTDA
 Endereço: Av Dq de Caxias, Bairro: Marco, 1370
 CEP. 66093-030 - Belém/PA
 Email: melloarquitetura@yahoo.com.br
 Telefone: 9130328732
 Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
 Termo Aditivo a Contrato

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 524842

Termo Aditivo: 2
 Data de Assinatura: 10/05/2012
 Valor: 155.750,00
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Acréscimo de quantidades e valor.
 Contrato: 114
 Exercício: 2012
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 03126135764650000 449052 0101000000 Estadual
 Contratado: ER SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA
 Endereço: R Paschoal Bardaro, Bairro: Jardim São Luiz, 355
 CEP. 14020-340 - Ribeirão Preto/SP
 Email: masbaratto@hotmail.com
 Telefone: 1632344433
 Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 524862**

Termo Aditivo: 1
 Data de Assinatura: 10/05/2013
 Vigência: 24/06/2013 a 23/10/2013
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Prorrogação dos Prazos de Vigência e Execução
 Contrato: 76
 Exercício: 2012
 Contratado: MELLO ARQUITETURA LTDA
 Endereço: Av Dq de Caxias, Bairro: Marco, 1370
 CEP. 66093-030 - Belém/PA
 Complemento: Ed. Duque de Caxias, apto 201
 Email: melloarquitetura@yahoo.com.br
 Telefone: 9130328732
 Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 524874**

Termo Aditivo: 1
 Data de Assinatura: 10/05/2013
 Vigência: 24/06/2013 a 23/10/2013
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Prorrogação dos Prazos de Vigência e Execução.
 Contrato: 77
 Exercício: 2012
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 03122135774420000 449051 0101000000 Estadual
 Contratado: MELLO ARQUITETURA LTDA
 Endereço: Av Dq de Caxias, Bairro: Marco, 1370
 CEP. 66093-030 - Belém/PA
 Complemento: Ed. Duque de Caxias, apto 201
 Email: melloarquitetura@yahoo.com.br
 Telefone: 9130328732
 Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIAS PGJ**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 524903****ERRATA*****PORTARIA Nº 2201/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério

